LEI Nº.272/2012

Jornal Tribuna do Norte
Edição nº 656 F
De 28/12/12

Súmula:- Denomina as ruas da Vila Rural Manoel Piassa da Silva Sobrinho, como especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO VEREADOR VALDIR FERREIRA FRIAS, E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE:-

L E I

Art. 1º. Denomina as Ruas B e C, na Vila Rural Manoel Piassa da Silva Sobrinho, no Distrito de Vila Reis, neste Município, como segue:

Rua B – Juventina Cezarina Fernandes
Rua C – Maria de Jesus Camargo

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 27 de dezembro de 2012.

João Carlos de Oliveira
Prefeito Municipal